

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU Nº 08/2025

"ALTERA A COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL DOS PROJETOS EDUCACIONAIS REFERENTES AO PROGRAMA AGRINHO 2025, BEM COMO O TEMA, QUE PASSA A SER: 'TECNOLOGIA QUE TRANSFORMA O CAMPO', MODIFICANDO A PORTARIA Nº 07/2025 QUANTO A ESSAS DISPOSIÇÕES."

Considerando o Edital nº 001/2025 para seleção e fomento de projetos educacionais Programa Agrinho 2025, a serem desenvolvidos por professores da rede municipal;

A Secretária Municipal de Educação do Município de Irupi, Célia Aparecida de Andrade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em cumprimento as regras determinadas no referido Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Julgadora Municipal, para a realização da seleção dos projetos educacionais que promovam a integração entre o campo e a cidade, alinhados ao tema do Programa Agrinho 2025: "Tecnologia que transforma o campo".

Art. 2º - A Comissão Julgadora Municipal será composta de 05 (cinco) membros, todos profissionais educação, sendo eles:

I - Flávia Nunes Barglini;

II - Fabiano Drumon Borge;

III - Verônica Carvalho da Costa;

IV - Regiane Dolores Oliveira da Silva Aguiar;

V - Eberth Fernandes.

Art. 3º A Comissão Julgadora Municipal deverá seguir os Princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade a fim de garantir a lisura no julgamento dos projetos inscritos e selecionados do presente edital.

Art. 4º - A Comissão Julgadora Municipal deverá cumprir as regras e utilizar os mesmos critérios de avaliação definidos no Edital nº 001/2025 para seleção e fomento de projetos educacionais Programa Agrinho 2025.

Art.5º - Fica alterado o tema dos projetos educacionais referentes ao Programa Agrinho 2025, instituído pela portaria de nº 07/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Tema: ``Tecnologia que transforma o campo``.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Secretaria de Educação do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (19/08/2025).

CÉLIA APARECIDA DE ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 509/2025

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 19 de agosto de 2025.

Eberth Fernandes
Subsecretário